



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS
MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Faltou a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 20/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui o regime de previdência complementar no âmbito do município de Cordeiro, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 30/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a outorga de permissão de uso de espaço público para fixação de equipamento de publicidade com relógio e termômetro digital”; pareceres ao Projeto de Lei nº 38/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Reorganiza parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 44/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal”; Projeto de Lei nº 45/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal”; Projeto de Lei nº 46/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A gratificação de função em unidade da rede pública municipal de ensino”; Projeto de Lei nº 47/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A instituição de gratificação por trabalho técnico relevante - GTTR”; pareceres ao Projeto de Resolução nº 04/2022 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Revoga a Resolução nº 06/2021 do Poder Legislativo do Município de Cordeiro”;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

pareceres ao Projeto de Lei nº 155/2021 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que dispõe sobre “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município o evento “Odara – Beleza Negra”; pareceres ao Projeto de Lei nº 159/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais do município e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 41/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Autoriza a criação do programa de aproveitamento de terrenos baldios do município para cultivo de hortaliças e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 42/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos que fabricam e/ou comercializem alimentos a realizarem dedetização e desratização e dá outras providências”; Requerimento nº 03/2022 de autoria dos Vereadores; Indicações nº 09 e 10/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 62 e 104/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Indicações nº 111 e 113/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicações nº 117 e 118/2022 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicação nº 142/2022 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 20/2022 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 20/2022 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 30/2022 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 30/2022 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 38/2022 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Matheus, pedindo vista ao referido Projeto. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário a solicitação de vista ao Projeto de Lei nº 38/2022, que foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Projeto de Resolução nº 04/2022 de autoria da Mesa Diretora, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 04/2022 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 155/2021 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 155/2021 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 159/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Fabíola Melo de Carvalho, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 159/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 03/2022 de autoria dos Vereadores, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra, na Tribuna Livre, ao Sr. Everaldo Barreto dos Santos, para falar sobre: “Esclarecimentos da fala na Tribuna Livre no dia 06/12/2021, em relação ao Hospital Antônio Castro”. Após, o Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da jovem Juliana Dantas Afonso Rosa e, em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente